

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0452/2009

**DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAR
INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições em conformidade com o disposto no art. 58 da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991;

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado o Servidor ALEXSANDRO DOS PASSOS VIANA ocupante do Cargo Efetivo de SUPERVISOR LEGISLATIVO, Carreira V, Classe A, para realizar o Inventário Anual dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Água Branca – Exercício 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 13 de Fevereiro de 2009.


JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 003
Es. folhas 91
em 13/02/09
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 13/02/09
RESPONSÁVEL


MARCOS DE JESUS DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO